

LEI MUNICIPAL N° 2447 DE 17/10/96
PROJETO DE LEI N° 2539
"DENOMINA O CENTRO DE RECREACAO E REABILITACAO
PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPE-
CIAIS DE "CRER" - MARIA DE LOURDES DIZARO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona, em nome do povo paraisense a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito autorizado a denominar o CENTRO
DE RECREAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPE-
CIAIS DE "CRER - MARIA DE LOURDES DIZARÓ".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 17 de Outubro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE